

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 06 2018	15h.	ORDINÁRIA.	42	

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Ratifico a votação do projeto com 15 votos favoráveis em primeiro turno e com 13 votos favoráveis em segundo turno, bem como sua redação final.

Mais uma retificação de votação: em virtude da não apreciação da Emenda nº 2, aprovada pela CCJ, ao Projeto de Lei nº 1.137, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem para Motoristas, Cobradores e Fiscais de Empresas de Ônibus, direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência", a Presidência designa a Deputada Luzia de Paula, pela Comissão de Assuntos Sociais e o Deputado Agaciel Maia, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para emitirem parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda Modificativa nº 2.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 2, ao Projeto de Lei nº 1.137, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2018	15h.	ORDINÁRIA.	43

“dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem para Motoristas, Cobradores e Fiscais de Empresas de Ônibus, direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos no mérito pela aprovação da referida Emenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Modificativa nº 2.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.137, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem para Motoristas, Cobradores e Fiscais de Empresas de Ônibus, direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência”.

Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 2 na CCJ.